



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 066 / 2019, de 25 de março de 2.019.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional por via acadêmica a docentes da rede municipal de ensino, nos termos da Lei Complementar nº 127/2012 e Lei Complementar 130/2013;

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,
- considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 127/2012 e 130/2013;
- considerando o ofício nº SME 97/2019 protocolado sob o nº 818/2019 da Diretora Municipal de Administração Escolar, relativo ao resultado final feito pelos Diretores da Rede Municipal de Ensino para progressão funcional por via acadêmica dos docentes no exercício de 2.018;

RESOLVE:

1º - **Conceder**, a partir do dia 01 de abril de 2.019, a promoção relativa a Progressão Funcional por Via Acadêmica, nos termos da Lei Complementar nº 127/2012 e 130/2013, aos docentes da rede municipal de ensino que abaixo especifica:

NOME	NÍVEL / GRAU - ATUAL		NÍVEL A PROGREDIR	
	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
MIRIAN GOMES DOS REIS	V	B	VI	B
ROSELDA DE FÁTIMA FILIPINI	IV	B	V	B

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 25 de março de 2.019


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e arquivada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM

GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018